



13734861

08004.000424/2018-83

Boletim de Serviço em 21/01/2021



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Serviço de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio

## APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 04/2020

Por este **TERMO DE APOSTILA Nº 01/2021**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe ao CLÁUSULA VINTE E UM - DO REAJUSTAMENTO, do TERMO DE REFERÊNCIA, Processo nº 08004.000424/2018-83, firmado com a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA**, conforme o índice apurado no período de novembro de 2019 a outubro de 2020, em que será aplicado o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-DI.

1.1. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para **R\$ 10.112,00** (dez mil e cento e doze reais), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 3 (13699774).

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 12 de novembro de 2020. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTSE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 9.454,00
Valor anual após Reajuste	R\$ 10.112,00
Valor Acrescido	R\$ 658,00
Percentual de acréscimo	6,96%
Garantia (5%)	R\$ 505,60
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2020 (a partir de 12/11)	R\$ 89,56
Valor a ser acrescido no exercício de 2021	R\$ 658,00
Valor a ser acrescido no exercício de 2022 (até 22/01)	R\$ 38,91

1.1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 3/2021/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostila, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA VINTE E DOIS - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA.

**DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - 12/11/2019		REAJUSTE 2021		6,96%
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
7	Serviço de Análise da Qualidade do Ar	58	Amostra	R\$ 163,00	R\$ 9.454,00	R\$ 174,34	R\$ 10.112,00	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 9.454,00</b>			<b>R\$ 10.112,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/01/2021, às 12:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13734861** e o código CRC **42734757**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.